



PROCESSO : 23.724-8/2016

ÓRGÃO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2016

RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Trata-se das Contas Anuais de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, exercício de 2016, sob gestão do Desembargador Paulo da Cunha.

Conforme o Relatório Técnico Preliminar emitido pela SECEX desta relatoria, não foram constatadas irregularidades.

Assim, **NOTIFIQUEM-SE** o **Des. Paulo da Cunha**, Ex-Presidente, e o **Des. Rui Ramos Ribeiro**, Presidente, para que tomem ciência acerca do Relatório Técnico Preliminar elaborado pela 6^a SECEX.

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer.

Gabinete do Relator, Cuiabá, 06 de junho de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006